



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

| EMPRESA 01 | | | | | |
|---|--|----------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO | | | CNPJ: 28.034.779/0001-85 | | |
| ENDEREÇO: RUA MARIA Nº: 330 JANDIRA MARQUES | CEP: 62.130-000 | BAIRRO: DIVINO SALVADOR | CIDADE: MERUOCA - CE | | |
| OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto à Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE. | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
| 1 | Serviço de assessoria consultoria e análise de dados nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-sus ab com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde. O serviço deverá orientar ainda as coordenações que compõe a Secretário de saúde do município em seus processos de trabalho, avaliando o desempenho e emitindo pareceres técnicos quando necessário. Orientar o gestor de saúde quanto a aplicação dos recursos financeiros repassados pela união, estado ou outro ente. O serviço de assessoria, consultoria deverá dispor de profissionais técnico capacitado para desempenhar as atividades, este deverá prestar serviços in loco ou via home office quando necessário por meios eletrônicos (computador, telefone). É necessário que na empresa tenha profissionais com nível superior nas seguintes áreas: ensino superior completo em ciências da computação, sistema de informação, análise de sistema, e ensino superior completo em enfermagem, odontologia, medicina, fisioterapia. Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação serão de responsabilidade do serviço de assessoria, consultoria e análise de dados. Dos produtos : o serviço de assessoria, consultoria e análise de dados deverá apresentar os seguintes Relatório de atividades: apresentação sistematizada de relatório contendo as atividades realizadas no mês de prestação de serviço: a situação dos sistemas avaliados. Relatório de produção: apresentação de relatórios mensal de produção dos sistemas de informação na atenção básica. JUSTIFICA-SE A COMPLEXIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE REQUER, PARA SUA BOA PERFORMANCE, PESSOAL TÉCNICO DEVIDADAMENTE PREPARADO PARA | MÊS | 12 | R\$ 6.500,00 | R\$ 78.000,00 |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| ANALISAR E RESPONDER ÀS DEMANDAS, RACIONALIZAR AS AÇÕES, MAXIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, EXERCER O CONTROLE DE FORMA E COM FERRAMENTAS QUE O FAÇAM EFICAZ, POTENCIALIZAR O ALCANCE DE METAS DOS PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS.. PARA ISSO FAZEM-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE NA GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, QUE IRÁ, ALEM DE CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, ORIENTAR AS DECISÕES NECESSÁRIAS Á BOA EXECUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE | | | | |
| Valor Total: R\$ 78.000,00 | | | | |

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** em favor da empresa acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatórios.

Ubajara - CE, 12 de Julho de 2023.


João Paulo Miranda Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE

O Secretário de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

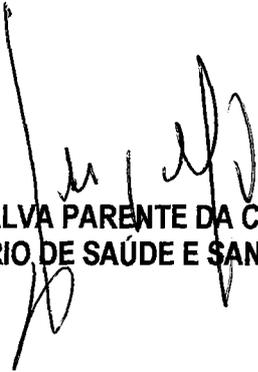
| EMPRESA 01 | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------|
| RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO | | | | CNPJ: 28.034.779/0001-85 | |
| ENDEREÇO: RUA MARIA JANDIRA MARQUES | Nº: 330 | CEP: 62.130-000 | BAIRRO: DIVINO SALVADOR | CIDADE: MERUOCA - CE | |
| OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto à Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE. | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
| 1 | Serviço de assessoria consultoria e análise de dados nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-sus ab com disponibilidade in loco de dois profissionais na area da informatica e outro na area da saúde. O serviço deverá orientar ainda as coordenações que compõe a Secretário de saúde do município em seus processos de trabalho, avaliando o desempenho e emitindo pareceres técnicos quando necessário. Orientar o gestor de saúde quanto a aplicação dos recursos financeiros repassados pela união, estado ou outro ente. O serviço de assessoria, consultoria deverá dispor de profissionais técnico capacitado para desempenhar as atividades, este deverá prestar serviços in loco ou via home office quando necessário por meios eletrônicos (computador, telefone). É necessario que na empresa tenha profissionais com nivel superior nas seguintes áreas: ensino superior completo em ciências da computação, sistema de informação, análise de sistema, e ensino superior completo em enfermagem, odontologia ,medicina, fisioterapia. Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação serão de responsabilidade do serviço de assessoria, consultoria e análise de dados. Dos produtos : o serviço de assessoria, consultoria e análise de dados deverá apresentar os seguintes Relatório de atividades: apresentação sistematizada de relatório contendo as atividades realizadas no mês de prestação de serviço: a situação dos sistemas avaliados. Relatório de produção: apresentação de relatórios mensal de produção dos sistemas de informação na atenção básica. JUSTIFICA~SE A COMPLEXIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE REQUER, PARA SUA BOA PERFORMACE, PESSOAL TÉCNICO DEVIDAMENTE PREPARADO PARA ANALISAR E RESPONDER ÀS DEMANDAS, RACIONALIZAR AS AÇOES, | MÊS | 12 | R\$ 6.500,00 | R\$ 78.000,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| MAXIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, EXERCER O CONTROLE DE FORMA E COM FERRAMENTAS QUE O FAÇAM EFICAZ, POTENCIALIZAR O ALCANCE DE METAS DOS PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS.. PARA ISSO FAZEM-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE NA GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, QUE IRÁ, ALEM DE CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, ORIENTAR AS DECISÕES NECESSÁRIAS À BOA EXECUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE | | | | |
| Valor Total: R\$ 78.000,00 | | | | |

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** em favor das empresas acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatórios.

Ubajara - CE, 12 de Julho de 2023.


GRIJALVA PARENTE DA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO